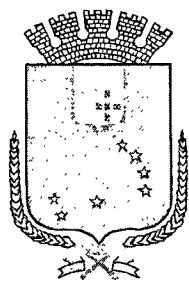




FLEX51926



D.O. SÃO LUÍS

Diário Oficial do Município

ANO XXXI - SÃO LUÍS, 20/05/2011

Nº 97

EDIÇÃO DE HOJE 8 Páginas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA N.º 449/SEMAD, 02 DE MAIO DE 2011.

HOMOLOGA A PROGRESSÃO DOS SERVIDORES, NA FORMA DO ART. 17 E SEQUINTE DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616 DE 19 DE JUNHO DE 2006.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o Parágrafo único e o caput do art. 44 da Lei Municipal n.º 4.615 de 19 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís);

Considerando que foram, cumulativamente, cumpridos pelos servidores os requisitos dispostos no art. 18 da Lei Municipal n.º 4.616 de 19 de junho de 2006, e;

Considerando, ainda, o teor do art. 19 c/c art. 22 da referida Lei Municipal n.º 4.616

de 19 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1.º - HOMOLOGAR A PROGRESSÃO dos servidores relacionados no Anexo Único que integra a presente Portaria.

Art. 2.º - Cada um dos servidores fica, automaticamente, transposto de seu padrão de vencimento atual para outro imediatamente superior, dentro da faixa de vencimento do cargo público a que pertence; e de acordo com o disposto no supracitado Anexo Único desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município de São Luís - MA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria Margaret Reis
MARIA MARGARET REIS

Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 449/SEMAD, 02 DE MAIO DE 2011.

- **RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE, POR MEIO DA PRESENTE PORTARIA, ESTÃO SENDO TRANSPOSTOS DE SEUS PADRÕES DE VENCIMENTO ATUAIS PARA OUTROS, IMEDIATAMENTE SUPERIORES:**

NOME	MAT	CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÓRGÃO	DATA NASC.	PROGRESSÃO	REFERÊNCIA
ADEILINO FERREIRA BARROS FILHO	134342-1	TEC MUN NIVEL SUPERIOR MEDICINA	IX	A	SEMUS	30/04/1968	IX-B	ABRIL DE 2011
ALAN ROBERTO GALENO SIMÕES	281387-1	TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM	IX	A	SEMUS	26/02/2008	IX-B	ABRIL DE 2011
ALCENIR BORGES SOUSA	104076-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	VI	A	SMTT	07/04/1966	VI-B	ABRIL DE 2011
ALEXSANDRA SILVA BARCELOS	223004-1	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	VII	A	SEMUS	08/04/1980	VII-B	ABRIL DE 2011
ALEXSANDRO MENDONÇA VIEGAS	11402-1	TEC MUN NIVEL SUPERIOR MEDICINA	IX	A	SEMUS	20/04/1971	IX-B	ABRIL DE 2011
ALEXSANDRA SOUSA SIMÃO VIANA	228920-1	TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM	IX	A	SEMUS	23/04/1974	IX-B	ABRIL DE 2011
ALINE FREITAS DE SOUSA	186536-1	TEC MUN NIVEL SUPERIOR FARMACIA-BIOQUIMICA	IX	A	SEMUS	14/04/1981	IX-B	ABRIL DE 2011
AMAURY SILVA FERREIRA	367877-1	TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM	IX	A	SEMUS	14/04/1982	IX-B	ABRIL DE 2011
ANILTE CATARINA PONTES VIANA PEREIRA	10471-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	VI	A	SEMUS	29/04/1985	VI-B	ABRIL DE 2011
ANTONIA DE JESUS BARROS DE SOUSA	138992-1	TEC MUN NIVEL SUPERIOR MEDICINA	IX	A	SEMUS	16/04/1964	IX-B	ABRIL DE 2011
ANTONIO SIMAS MENDES JUNIOR	189197-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	VI	A	SMTT	28/04/1977	VI-B	ABRIL DE 2011
ARINATECIA ARAUJO SANTOS	281922-1	TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM	IX	A	SEMUS	18/02/2008	IX-B	ABRIL DE 2011
CAMILA FREITA DE ANDRADE	380997-1	TEC MUN NIVEL SUPERIOR MEDICINA	IX	A	SEMUS	09/04/1983	IX-B	ABRIL DE 2011
CANDIDO FLAVIO LEMOS FERNANDES	284352-2	AGENTE ADMINISTRATIVO	VI	A	SMTT	14/02/2008	VI-B	ABRIL DE 2011
CARLOS CESAR RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS	159105-1	AGENTE DE TRANSITO	VI	A	SMTT	07/04/1976	VI-B	ABRIL DE 2011
CLAudemilson MORAIS SOARES	4549-1	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	I	A	SMTT	17/04/1983	I-B	ABRIL DE 2011
CLAUDIO ROGERIO DA SILVA COSTA	192202-2	AGENTE DE TRANSITO	VI	A	SMTT	15/04/1976	VI-B	ABRIL DE 2011
CLAUDIO TINOCO	171983-1	AGENTE DE TRANSITO	VI	A	SMTT	15/04/1976	VI-B	ABRIL DE 2011
CLEITOM DE SOUSA PEREIRA	212936-1	AGENTE DE TRANSITO	VI	A	SMTT	15/04/1976	VI-B	ABRIL DE 2011
CLEMILDO DE JESUS MACEDO	163482-1	AGENTE DE TRANSITO	VI	A	SMTT	07/04/1971	VI-B	ABRIL DE 2011
CLENILCE LOPES PEREIRA	4732-1	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	VII	A	SEMUS	07/04/1984	VII-B	ABRIL DE 2011
CYNTHIA JERNANDA FERRO SA	365584-1	TEC MUN NIVEL SUPERIOR ODONTOLOGIA	IX	A	SEMUS	07/04/1970	IX-B	ABRIL DE 2011
DANIELE MUNIZ DA SILVA	231347-1	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	VII	A	SEMUS	15/04/1983	VII-B	ABRIL DE 2011
DANIEL BEZERRA RODRIGUES	5293-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	VI	A	SMTT	04/04/1985	VI-B	ABRIL DE 2011
DELMA MARIA CARREIRA FURTADO	187800-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	VI	A	SMTT	15/04/1982	VI-B	ABRIL DE 2011
DENYSON OLIVEIRA LIMA	287924-1	TEC MUN NIVEL MEDIO RADIOLOGIA	VII	A	SEMUS	23/04/1971	VII-B	ABRIL DE 2011
DIEGO ABREU BELCHIOR	224239-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	VI	A	SMTT	09/04/1980	VI-B	ABRIL DE 2011
DIEGO TED RODRIGUES BOGEA	231426-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	VI	A	SEMUS	23/04/1984	VI-B	ABRIL DE 2011
DINA MARY ALVES DE JESUS	60790-1	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	VII	A	SEMUS	14/04/1957	VII-B	ABRIL DE 2011
EDENILCE MENDES LOUZEIRO	280814-1	TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM	VII	A	SEMUS	18/04/1982	VII-B	ABRIL DE 2011
EDER PEREIRA GOMES	228087-1	AGENTE DE TRANSITO	VI	A	SMTT	09/04/1981	VI-B	ABRIL DE 2011
EDILENE MARIA BARROS SILVA	155473-1	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	I	A	SEMUS	05/04/1971	I-B	ABRIL DE 2011

[illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMSA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS- SEMSA

RESENHA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº034-290/2011- SEMSA

CONTRATADO: D. SILVA PEREIRA
CNPJ: 07.376.594/0001-89

OBJETO: Contratação para aquisição de Aparelhos, Equipamentos, Utensílios e Componentes Laboratoriais e Hospitalar, atendendo assim as ações desenvolvidas pelos Nutricionistas, Enfermeiros, Fisioterapeutas e Avaliadores Físicos do Centro de Capacitação em Gastronomia e Informática (CCG), no Polo Josué de Castro – Vinhais.

VALOR GLOBAL : R\$ 7.815,05(Seze mil, oitocentos e quinze reais e cinco centavos)

PROJETO /ATIVIDADE

Unidade Orçamentária: 24101- Secretaria Municipal de Segurança Alimentar

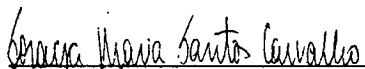
Projeto/ Atividade: 143062342067-Projeto Cozinha Escola Comunitária

Elemento de Despesa: 44.90.52.26- Equipamentos e Materiais Permanentes-Aquisição de Aparelhos, Equipamentos, Componentes e Utensílios Laboratorial e Hospitalar.

VIGÊNCIA: Até 30 de Dezembro de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Art. 26.

São Luís, 19 de maio de 2011.



Soraya Maria Santos Carvalho
Coordenadora de Administração, Orçamento e Finanças

RESENHA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 035/290/2011 – SEMSA

CONTRATO N.º 016/2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

CONTRATADA: A.C.FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ: 03.336.512/0001-11

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em Manutenção e Conservação de Equipamentos de Processamento de Dados, conforme Termo de Referência e Proposta da Contratada que fazem parte integrante do Contrato independente de transcrição e demais cláusulas estipuladas no instrumento.

VALOR: R\$ 7.995,00 (Seze mil, novecentos e noventa e cinco reais reais)

VIGÊNCIA: Até 30 de Dezembro de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II c/c Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93.

São Luís – MA, 19 de maio de 2011.



Soraya Maria Santos Carvalho
Coordenadora de Administração, Orçamento e Finanças

RESENHA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº018-290/2011- SEMSA

CONTRATADO: D. SILVA PEREIRA
CNPJ: 07.376.594/0001-89

OBJETO: Contratação para atender as ações emergenciais da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar, quanto ao fornecimento de alimentação, no período de 02 a 06 de maio, 09 a 12 de maio e 16 de maio do corrente ano atendendo aos mobilizadores que prestaram serviços em horário integral.

VALOR GLOBAL : R\$ 7.726,50(Seze mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

PROJETO /ATIVIDADE

Unidade Orçamentária: 24101- Secretaria Municipal de Segurança Alimentar

Projeto/ Atividade: 1412204172013- Manutenção e Modernização da Unidade-Direta

Elemento de Despesa: 33.90.39.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-Fornecimento de Alimentação

VIGÊNCIA: Até 30 de Dezembro de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Art. 26.

São Luís, 18 de maio de 2011.



Soraya Maria Santos Carvalho
Coordenadora de Administração, Orçamento e Finanças- SEMSA

RESENHA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 036/290/2011 – SEMSA

CONTRATO N.º 017/2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

CONTRATADA: A.C.FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ: 03.336.512/0001-11

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em recarga de cartuchos e tonner's, conforme Termo de Referência e Proposta da Contratada que fazem parte integrante do Contrato independente de transcrição e demais cláusulas estipuladas no instrumento.

VALOR: R\$ 7.960,00 (Seze mil, novecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: Até 30 de Dezembro de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II c/c Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93.

São Luís – MA, 19 de maio de 2011.



Soraya Maria Santos Carvalho
Coordenadora de Administração, Orçamento e Finanças

RESENHA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 037/290/2011 – SEMSA

CONTRATO N.º 018/2011.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

CONTRATADA: F.F. DUARTE
CNPJ: 10.760.187/0001-85

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em Serviços Gráfico, conforme Termo de Referência e Proposta da Contratada que fazem parte integrante do Contrato independente de transcrição e demais cláusulas estipuladas no instrumento.

VALOR: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: Até 30 de Dezembro de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II c/c Artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93.

São Luís – MA, 19 de maio de 2011.



Soraya Maria Santos Carvalho
Coordenadora de Administração, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEMAPA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2011 - SEMAPA

O Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

Portaria nº 002/2011, de 06 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Município de São Luís do Maranhão,

onde se lê:

período de 10 a 12.05.11

leia-se:

período de 10 a 11.05.2011.

Dê-se ciência e cumpra-se
São Luís, 13 de maio de 2011.


JÚLIO FRANÇA
Secretário Municipal de Agricultura,
Pesca e Abastecimento
SEMAPA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 130.011/2011

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E ABASTECIMENTO-SEMAPA

Contratado: CONSTRUTORA MARACANÃ LTDA

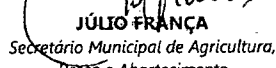
Objeto: Suplementar em R\$ 49.011,53 (quarenta e nove mil e onze reais), o valor do contrato inicial de R\$ 98.182,00 para 144.573,62. Projeto: Atividade: 041220415.013. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Data da assinatura: 13.01.2011. Assinam, pela SEMAPA: JULIO FRANÇA – Secretário e, pela CONSTRUTORA MARACANÃ LTDA: JOÃO FERNANDO CASTRO FILHO.

Prazo de Vigência do Contrato: Fica Aditado em 90(noveenta) dias, o prazo inicial de 60(sessenta) dias, passando para 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando em 24.01.2010 e findando em 25 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS: JULIO CÉSAR SILVA FRANÇA – PELA CONTRATANTE E ATHOS DE CARVALHO DE MELO DE ALVIM – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO: 13 DE JANEIRO DE 2011.

São Luís, 14 de janeiro de 2011.


JÚLIO FRANÇA
Secretário Municipal de Agricultura,
Pesca e Abastecimento
- SEMAPA -

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT

PORTARIA Nº 200, DE 02 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor AMAURY ALVES DE ANDRADE E SILVA, Coordenador de Controle de Vias e Fiscalização de Trânsito, símbolo DAS-5, para gerir o Contrato nº 030/10, firmado entre a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, e a Empresa Tecnobray Comercial de Equipamentos Ltda, em substituição a Valterlino Santos Filho, designado pela Portaria nº 133, de 22 de novembro de 2011, retroagindo seus efeitos a 29.04 do ano em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


CLODOMIR PAZ
Secretário

PORTARIA Nº 236 DE 16 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos do artigo 75 da Lei nº 4.615, de 19.06.2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 050.13694/10.

RESOLVE:

Art.1º - Abonar a falta do dia 29.05.2010, do servidor RONALD FONSECA PINHEIRO, agente de trânsito, matrícula 189215-1, com exercício na Coordenação de Fiscalização de Trânsito, procedendo-se o ressarcimento do valor descontado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


CLODOMIR PAZ
Secretário

PORTARIA Nº 237 DE 16 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos do artigo 75 da Lei nº 4.615, de 19.06.2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 050.13481/10.

RESOLVE:

Art.1º - Abonar 01 (uma) falta do servidor RAIMUNDO NONATO CRL NETO, agente de trânsito, matrícula 48700-1, com exercício na Coordenação de Fiscalização de Trânsito, procedendo-se o ressarcimento do valor descontado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


CLODOMIR PAZ
Secretário

PORTARIA Nº 238 DE 16 DE MAIO DE 2011.

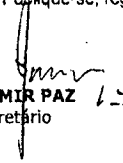
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos do artigo 75 da Lei nº 4.615, de 19.06.2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 050.13638/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Abonar as faltas dos dias 25 e 29.05.2010, do servidor FÁBIO IGOR DA SILVA FERREIRA, agente de trânsito, matrícula 189215-1, com exercício na Coordenação de Fiscalização de Trânsito, procedendo-se o ressarcimento do valor descontado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.


CLODOMIR PAZ
Secretário

PORTARIA Nº 252 DE 19 DE MAIO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JORGE MENDES DE ARAÚJO, Coordenador de Apoio Administrativo, matrícula 18135-2, para gerir o Contrato nº 9912244994, firmado entre a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para serviços de postagens das notificações de infração de trânsito desta Secretaria.

Art. 2º - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CLODOMIR PAZ
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050.4938/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT
CONTRATADA: RIBEIRO E AMARANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme Art. 24 Inciso V, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de licenças de uso do software de antivírus para proteção dos sistemas corporativos da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, visando suprir as necessidades das Unidades Administrativas e a Coordenação de Informática da SMTT, conforme descrito no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

VALOR: R\$ 6.120,00 (Seis mil cento e vinte reais)

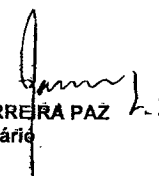
PROJETO ATIVIDADE: 2612204272013

FONTE: 100 (PMSL)

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

VIGÊNCIA: Pronta entrega

DATA DE ASSINATURA: 19 de Abril de 2011


CLODOMIR FERREIRA PAZ
Secretário

PORTARIA Nº 227/2011

12 DE MAIO DE 2011

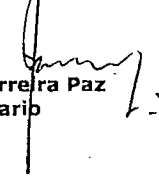
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento o que determina o artigo 73 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor CARLOS ALBERTO LEITÃO, Coordenador de informática, para recebimento, da aquisição de 120 licenças de uso de software de antivírus para proteção dos sistemas corporativos da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, visando suprir as necessidades das Unidades Administrativas e a Coordenação de Informática. Referente ao contrato nº 005/11, firmado entre a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT e a empresa RIBEIRO E AMARANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. -

II - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

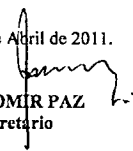
São Luís, 12 de Maio de 2011


Clodomir Ferreira Paz
Secretário

DESPACHO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 050.4938/2011 - SMTT/MA
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa RIBEIRO E AMARANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para aquisição de licenças de uso de software de antivírus para proteção dos sistemas corporativos da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SMTT, visando suprir as necessidades das Unidades Administrativas e a Coordenação de Informática da SMTT, no valor de R\$ 6.120,00 (Seis mil, cento e vinte reais).

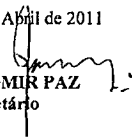
São Luís, 12 de Abril de 2011.


CLODOMIR PAZ
Secretário

DESPACHO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 050.5660/2011 - SMTT/MA
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa A.M.G ROSA JÚNIOR, para implantação e configuração de firewall e Proxy para implementação de medidas de segurança na rede corporativa da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, no valor de R\$ 7.680,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta reais).

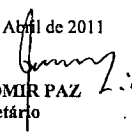
São Luís, 27 de Abril de 2011


CLODOMIR PAZ
Secretário

DESPACHO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 050.2042/2011 - SMTT/MA
ASSUNTO: RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Em cumprimento ao que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa CARTUCHO JATO INFORMÁTICA LTDA, para fornecimento de cartuchos de impressora jato de tinta e toner para impressoras Lexmark e Samsung, conforme especificado no Termo de Referência e PRD nº 010/11 parte integrante do Contrato nº 006/2011, no valor de R\$ 7.470,00 (Sete mil, quatrocentos e setenta reais).

São Luís, 27 de Abril de 2011


CLODOMIR PAZ
Secretário

CPL - CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2011/CPL**

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua das Andróbas, nº. 26, 2º andar, Renascença I, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial de nº. 117/2011**, no dia **01/06/11 às 08h30**, objetivando a **contratação de empresas especializadas em prestação de serviço, locação e aquisição, para suprir a demanda durante as festividades juninas**, de interesse da Fundação Municipal de Cultura – FUNC.

O Edital poderá ser obtido ou consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18h, e sexta-feira, das 8 às 13h. A obtenção do edital será mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel, tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de venda de editais, referente ao custo de reprodução do presente instrumento convocatório.

São Luís (MA), 19/05/2011.

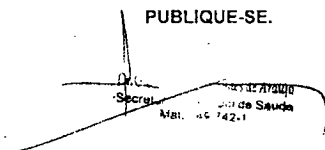
João Rodrigo Lisboa Silva
Pregoeiro - CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUS****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde de São Luís/MA comunica, aos interessados que, na forma do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, decidiu pela **RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO para Locação de imóvel localizado na Rua Santo Antônio, nº 111, Bairro Santo Antônio, Distrito Sanitário da Vila Lobão - São Luís/MA, destinados às instalações de 02 (duas) equipes do programa de Saúde da Família/PSF/SEMUS, em nome da Pessoa Jurídica: SOCIEDADE BENEFICIENTE SANTO ANTONIO - CNPJ nº 05.283.890/0001-00, no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) perfazendo um valor anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para locação do imóvel objeto desta dispensa, em decorrência dos motivos devidamente justificados nos autos do Processo Administrativo nº 040 - 4783/2010.**

São Luís/MA, 17 / 05 /2011.

PUBLIQUE-SE.

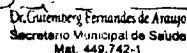

Dr. Guilherme Fernandes de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 449.742-1

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2011

O Secretário Municipal de Saúde de São Luís/MA comunica aos interessados que, na forma do Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, decidiu pela **RATIFICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2011**, que tem por objeto os Serviços de Adequação e Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses/SEMUS, em nome da empresa SHEKNAR ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 11.942.921/0001-90, no valor global de R\$ 14.899,83 (quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), em decorrência dos motivos devidamente justificados nos autos do Processo Administrativo nº 040 - 1440/2011.

São Luís/MA, 17 / 05 /2011.

PUBLIQUE-SE.


Dr. Guilherme Fernandes de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 449.742-1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEMED****SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REF: Processo Administrativo nº 030-3171/2011

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia Civil para realização de serviços de reforma geral do Anexo 03-U.E.B. Carlos Madeira/U.E.B Zebina Eugênia Costa/U.E.B. Vera Macieira.

FAVORECIDO: N.H. Engenharia Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 567.502,27 (quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dois reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE:
13901.1236102251114/1236502251115/13101.1236102251042
ELEMENTO DE DESPESA – 44.90.51
FONTE DE RECURSO – 0102 e 0103

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

AUTORIZAÇÃO: SUELI ROSINA TONIAL – Secretária Municipal de Educação.

São Luís(MA), 09 de maio de 2011.


CIDÁLIA PINHO MONTEIRO
Coordenadora de Acompanhamento e
Controle de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 030-3171/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: N.H. ENGENHARIA LTDA.

ATIVIDADE/PROJETO: 13901.1236102251114/1236502251115/13101.1236102251042

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: Fonte 0102 e 0103

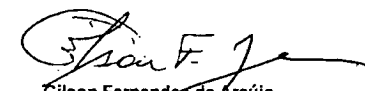
VALOR: R\$ 567.502,27 (Quinhentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dois reais e vinte e sete centavos)

OBJETO: Contratação emergencial de prestação de serviço de engenharia.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço.

São Luís/MA, 09 de maio de 2011.


Gilson Fernandes de Araújo
Chefe da Assessoria Jurídica / SEMED
OAB/MA 6.251

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2011

PROCESSO: 030-712/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: EMPRESA SEVERINO MARTINS DE LIMA

ATIVIDADE/PROJETO: 13101.1236102262133

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: Fonte 0112/0106/0111/0103

VALOR: R\$ 4.530.000,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta mil reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de 25 (vinte e cinco) veículos tipo ônibus.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 1 (hum) ano a contar da emissão do recebimento da Ordem de Serviço.

São Luís/MA, 11 de maio de 2011

P/
 Gilson Fernandes de Araújo
 Chefe da Assessoria Jurídica / SEMED
 OAB/MA 6.251

EXTRATO

PROCESSO: 030-733/2011 (DE 28/01/2011).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: W. P. VIEIRA - ME

ATIVIDADE/PROJETO: 13101.1236102262374 / 1236104412126 / 1236502262375

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE: Fonte 0102.

VALOR: R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais)

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização em geral, desratização, e descupinização.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Luís/MA, 17 de maio de 2011.

[Assinatura]
 Gilson Fernandes de Araújo
 Assessoria Jurídica / SEMED
 OAB/MA 6.251

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/07

PROCESSO: 030-5437/2010 (DE 01/10/2010).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: VIP VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA.

ATIVIDADE/PROJETO: 13101.1236104412126

ELEMENTO DE DESPESA: 339037

FONTE: Fonte 0102.

VALOR: R\$ 321.867,06 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e seis centavos)

OBJETO: Solicitação de repactuação de preços para a execução de serviços de vigilância armada para as unidades de serviços da SEMED.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Luís/MA, 19 de maio de 2011.

P/
 Gilson Fernandes de Araújo
 Assessoria Jurídica / SEMED
 OAB/MA 6.251

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 030-2253/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: TICKET SERVIÇOS S/A.

ATIVIDADE/PROJETO: 13101.1236104412126 / 1236102262374

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 / 33.90.39

FONTE: Fonte 0112.

VALOR: R\$ 2.304.400,00 (dois milhões, trezentos e quatro mil e quatrocentos reais)

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato Original de 28 de outubro de 2010.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses contados a partir da data de sua assinatura.

São Luís/MA, 28 de março de 2011.

P/
 Gilson Fernandes de Araújo
 Chefe da Assessoria Jurídica / SEMED
 OAB/MA 6.251

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 414/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030.1671/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ Nº 06.307.102/0001-30

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MENINO DE RUA, entidade civil, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.112.694/0001-38

OBJETO: Repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para promoção da educação infantil no âmbito deste Município.

VIGÊNCIA: da data da assinatura a até dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 222.488,86 (Duzentos e Vinte e dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e seis Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ.ATIV 13901.1236502262.384; Recursos FONTE 103.

AMPARO LEGAL: Lei 11494, de 20 de junho de 2007, regulamentada pelo Dec. 6253, de 13 de dezembro de 2007

ASSINATURAS: Sueli Rosina Tonial e Maria Ascensão Costa Rodrigues.

São Luís, 10 de Abril de 2011.

[Assinatura]
 Gilson Fernandes de Araújo
 Chefe da Assessoria Jurídica / SEMED
 OAB/MA 6.251

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 415/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030.1538/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ Nº 06.307.102/0001-30

CONVENIENTE: CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, entidade civil, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.511.333/0001-64

OBJETO: Repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para promoção da educação infantil no âmbito deste Município.

VIGÊNCIA: da data da assinatura a até dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

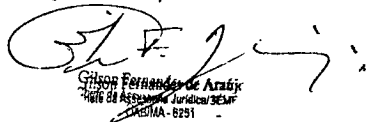
VALOR TOTAL : R\$ R\$ 106.767,10 (Cento e Sels Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reals e Dez Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ.ATIV. 13901.1236502262.384; Recursos FONTE 103.

AMPARO LEGAL: Lei 11494, de 20 de junho de 2007, regulamentada pelo Dec. 6253, de 13 de dezembro de 2007

ASSINATURAS: Sueli Rosina Tonial e Ivanilde de Miranda Gomes Ribeiro.

São Luís, 10 de Maio de 2011.


Gilson Fernandes de Araújo
Membro da Assessoria Jurídica SEMMAM
OAB/MA - 6291

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N.º 541/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030.1755/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Luís, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED., CNPJ N.º 06.307.102/0001-30

CONVENIENTE: UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO CARATATUIA, entidade civil, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.488.299/0001-14

OBJETO: Repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para promoção da educação infantil no âmbito deste Município.

VIGÊNCIA: da data da assinatura a até dezembro de 2011, podendo ser prorrogado por igual período.

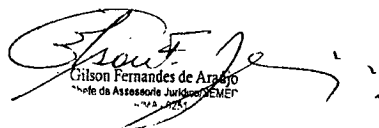
VALOR TOTAL : R\$ R\$ 137.764,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ.ATIV. 13901.1236502262.384; Recursos FONTE 103.

AMPARO LEGAL: Lei 11494, de 20 de junho de 2007, regulamentada pelo Dec. 6253, de 13 de dezembro de 2007

ASSINATURAS: Sueli Rosina Tonial e Cleones Araújo Silva.

São Luís, 10 de Maio de 2011.


Cleones Araújo Silva
Membro da Assessoria Jurídica SEMMAM
OAB/MA - 6291

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM

PORTARIA N.º 011/2011

São Luís - MA, 19 de maio de 2011.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Decreto n.º 29.769/07 de 11 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Artigo 1.º – Criar o **Núcleo Mulher e Meio Ambiente (NMMA)**, cuja finalidade é implementar as ações do Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, desenvolvido em articulação com a Coordenadoria da Mulher de São Luís/MA.

Artigo 2.º - Serão atribuições deste Núcleo:

- I – estabelecer a programação anual das atividades que serão executadas pelo respectivo núcleo em conformidade com o Planejamento da SEMMAM;
- II – elaborar todo o material educativo-informativo de interesse as ações a serem desenvolvidas interna e externamente;
- III – avaliar e apresentar periodicamente o desenvolvimento das ações programadas e executadas;
- IV – organizar o calendário e executar reuniões de interação sistêmica com os membros participantes e quando necessário com colaboradores;
- V – Realizar articulação entre o Núcleo e o Comitê Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, bem como com a Coordenadoria da Mulher.

Artigo 3.º - O Núcleo Mulher e Meio Ambiente ficará subordinado à Superintendência de Planejamento Estratégico, diretamente vinculado ao setor de Educação Ambiental que exercerá a sua Coordenação.

Artigo 4.º - Será definida uma Coordenadora, que se responsabilizará em conduzir as atribuições do Núcleo.

Artigo 5.º - Constituirão o Núcleo Mulher e Meio Ambiente os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- Karina Coqueiro Mendes
- Adriana Sousa Pereira
- Bimaura Serra Rosa Pereira
- Cynthia S. Dias da Costa
- Daniela Cristina Pires Viana
- Itapotiara Villas Boas
- Maria de Fátima Viana da Rocha
- Marilú Souza Magalhães
- Marluce da C. Neves Pereira
- Nicole Zaidan Drumont Goes
- Rosângela dos Remédios Figueredo Campos
- Shintia Maria Machado Araújo

Artigo 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Afonso Henriques de Jesus Lopes
Secretário municipal de Meio Ambiente
SEMMAM

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Secretaria Municipal de Administração

Imprensa Oficial do Município - Lei N.º 2.483/80

João Castelo Ribeiro Gonçalves
Prefeito de São Luís

Albertino Leal de Barros Filho
Secretário de Governo

Maria Margaret Reis
Secretária de Administração

PUBLICAÇÕES: TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1 cm X 9 cm

Terceiros	R\$ 20,18
Executivo	R\$ 20,18
Legislativo	R\$ 20,18
Assinatura Semestral	
Balcão	R\$ 100,96
Via Postal	R\$ 151,45
Exemplar do dia	R\$ 1,68
Por exerc. decorrido	R\$ 2,52

Av. Ribamar Pinheiro, 173 - Madre Deus - Fone: 3212-3698
CEP.: 65015410 - São Luís - MA